RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre a restrição de entrada na sede da Câmara de Vereadores na cerimônia de posse do dia 1° de janeiro de 2021, às 17h em face da pandemia do COVID-19.

Art. 1º Fica restrita a entrada na sede da Câmara Municipal de Pinto Bandeira-RS na solenidade a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2021, às 17h apenas para convidados no limite de até 50 pessoas.

Art. 2º Cada eleito diplomado terá a oportunidade de convidar até três pessoas para participar da solenidade.

Art. 3º Será convidado apenas um representante dirigente de cada partido político dos candidatos eleitos.

Art. 4º Serão convidados apenas dois representantes religiosos do município.

Art. 5º Serão convidados apenas duas credenciais, por ordem de chegada, para representantes dos meios de imprensa.

Art. 6º Serão convidados apenas cinco credenciais para as autoridades do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Será convidado a participar da solenidade o Sr. Evaristo Dalla Costa para cantar o hino pinto bandeirense.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA-RS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e

vinte.

ADAIR RIZZARDO
Presidente

ADILSO ANTONIO SALINI
Vice-Presidente

SOLANGE NICHETTI COMIOTTO
1ª Secretária

SILVANA CECCON BURLINI
2ª Secretária